

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 05 de agosto de 2019 às 07h43
Seleção de Notícias

Folha de S.Paulo | BR

Marco Civil

Leilão de 5G coloca em xeque TV por assinatura, e teles tentam ganhar tempo 3

MERCADO

A Crítica - Manaus | AM

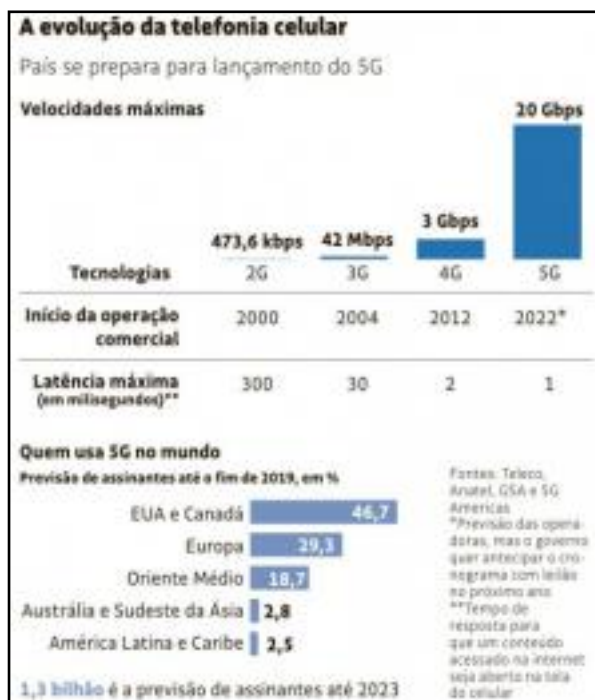
Propriedade Intelectual

Proteção geral de dados 6

DINHEIRO

Leilão de 5G coloca em xeque TV por assinatura, e teles tentam ganhar tempo

MERCADO



Salto tecnológico vai abolir uso de cabos e permitir transmissão de canais pela internet via celular

O governo quer leiloar as frequências da telefonia de quinta geração, chamado 5G, até o primeiro semestre do próximo ano, mas as teles resistem porque, com esse serviço, avaliam, estarão assinando o atestado de óbito da TV por assinatura.

A capacidade de transmissão de dados muito maior do que a velocidade do 4G tornará desnecessário levar via cabo (coaxial ou fibra óptica) a conexão de internet às residências. O serviço de TV será possível de ser implementado pelas antenas de celular.

Essa realidade, atrelada à crescente oferta de aplicativos que "transmitem" canais de TV e de estúdios estrangeiros pela internet, sem passar pelo empacotamento das teles, é vista como uma ameaça.

Embora defendam publicamente a evolução da tecnologia, nos bastidores, as teles tentam ganhar tempo

po para se posicionar melhor diante da mudança que virá com o 5G.

A Vivo é maior operadora em clientes, mas detém 8,7% da TV paga. A Oi tem 9,5%. A Sky abocanha quase 30%, mas com a tecnologia de satélite.

A líder da TV por assinatura com cabo é a Claro (49%). A receita desse serviço, que é prestado com a oferta de banda larga fixa, representa boa parte do faturamento do grupo.

A Claro já vem sendo afetada pela mudança tecnológica na área, antes até de o 5G ser implantado. Recentemente, ela reclamou da oferta de canais da Fox via internet na Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações).

Decisão cautelar foi concedida pela área técnica da agência, obrigando a Fox a usar uma operadora para fazer autenticação de usuários ao aplicativo.

A empresa americana foi à Justiça, que derrubou a medida por entender que a internet não pode ser regulada pela Anatel e, portanto, o aplicativo não poderia ser submetido às regras da TV paga.

Teles, radiodifusores e grandes produtores de conteúdo estrangeiros que atuam no país agora discutem a transmissão de canais de TV pela internet em um projeto de lei que tramita no Senado.

Se a visão dos produtores de conteúdo prevalecer, os pacotes de TV fechada estarão com os dias contados, avaliam.

A ideia de Leonardo de Moraes, presidente da Anatel, era realizar o leilão do 5G no fim do primeiro trimestre de 2020.

Continuação: Leilão de 5G coloca em xeque TV por assinatura, e teles tentam ganhar tempo

No entanto, dificuldades técnicas e o atraso na definição das diretrizes do 5G pelo governo farão com que o certame ocorra no fim de julho de 2020, na melhor hipótese.

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações terá de definir o modelo do leilão, se haverá exigência de mais compromissos de investimento pelas teles com o pagamento de uma outorga menor ou, ao contrário, um valor de outorga mais elevado.

O conselheiro da Anatel Vicente Aquino, relator do processo, estimou em R\$ 20 bilhões o valor das outorgas. Mas o presidente da agência reagiu, afirmando que os cálculos dependem das definições das variáveis (diretrizes).

Técnicos do governo contam que a orientação é reproduzir o modelo do 4G, que mesclou outorga com compromissos de cobertura de 3G em áreas menos rentáveis do país. Nesse formato, os leilões do 4G, realizados entre 2012 e 2014, exigiram desembolsos de cerca de R\$ 12 bilhões.

Se esse padrão se confirmar para o 5G, as teles afirmam que sofrerão problemas financeiros e terão de restringir investimentos no 4G, o que comprometerá o caixa.

Hoje, 75% do tráfego provém da rede 4G, segundo as operadoras. O 3G, que teve o último leilão em 2011, representa apenas 23% do tráfego.

O leilão do 5G também pode sofrer atraso diante da pressão dos EUA sobre o padrão tecnológico que será definido pelo governo brasileiro.

O presidente Jair Bolsonaro afirma que avança o alinhamento com Donald Trump, e as possíveis tratativas em torno de acordo bilateral para o comércio poderiam prever vetos a equipamentos chineses.

O alvo é a chinesa Huawei, líder no desenvolvimento

e fabricação de equipamentos de rede 5G para as operadoras.

O governo também pretende que o 5G preveja a internet das coisas, serviços avançados como veículos teleguiados e cirurgias a distância ânovos produtos que dependem de redução do ICMS.

Na avaliação de técnicos da Anatel, isso levará à revisão do **Marco** Civil da Internet porque, para funcionar corretamente, será preciso privilegiar conexões no tráfego da rede, o que fere o princípio da neutralidade previsto no marco.

Outro ponto importante é a aprovação do projeto de lei complementar que altera o marco regulatório da telefonia e define a participação da Oi no leilão.

Segundo técnicos do governo, o parecer de um executivo da Claro (com assento no Conselho de Comunicação Social da Presidência da República para o Senado) tenta tirar a Oi do leilão 5G.

O documento recomenda que o projeto que modifica a lei das telecomunicações seja enviado para uma comissão do Senado. Se isso ocorrer, o projeto terá de voltar à Câmara, o que atrasará sua tramitação neste ano. A previsão anterior era que fosse diretamente ao plenário.

A Claro dá outra versão: o parecer de seu executivo reforça a tramitação do projeto pois senadores, especialmente da oposição, podem vetar pontos importantes para as teles.

Um desses pontos amplia segurança financeira a elas neste momento de mudanças para o 5G, porque garante a incorporação dos bens reversíveis (equipamentos e imóveis atrelados às concessões) previstos no contrato da concessão feita em 1998 e que vencem em 2025.

Sem isso, as teles terão seu risco de crédito majorado porque terão de arcar com gastos não previstos para

Continuação: Leilão de 5G coloca em xeque TV por assinatura, e teles tentam ganhar tempo

fazer o acerto de contas com a União. Até hoje, não se sabe quanto vale esse patrimônio e quanto ainda é preciso amortizar dos investimentos realizados.

Por isso, as empresas enfrentarão dificuldade em levantar bilhões em empréstimos para o pagamento de outorga do leilão do 5G, caso o projeto não seja aprovado neste ano.

Essa situação afetaria especialmente a Oi, que depende disso para sair do atoleiro da recuperação judicial encontrando um comprador ou sócio.

Proteção geral de dados

DINHEIRO



A advogada Cristina Sieiman é mestre em Sistemas Eletrônicos e especialista em Direito Digital

Os impactos da Lei Geral de Proteção de Dados na gestão das empresas serão debatidos em fórum em Manaus, no dia 6

GIOVANNA MARINHO

Você já recebeu uma ligação oferecendo produtos e serviços que nunca solicitou e se perguntou como estas empresas obtiveram o seu contato? Esse também é o questionamento da nutricionista Fabiana Pinheiro que sofre com essa situação todos os dias. Ela conta que recebe aproximadamente oito ligações apenas no período da manhã.

"Você deixa de fazer o seu trabalho para atender as chamadas, achando que é uma urgência e são estes tipos de empresas, eu não sei como isso funciona, nem como eles conseguem o meu contato", questiona.

Para solucionar os problemas com vazamento e uso indevido de informações, em agosto do ano passado o Governo Federal instituiu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) n- 13.853/2018. A nova le-

gislação normatiza o sigilo de dados dos clientes, funcionários, terceirizados, alunos (no caso de universidades e escolas) e pacientes (para os hospitais e clínicas), e entrará em vigor em agosto de 2020.

A gerente de canais da Adistec Brasil, Angeline Santos, explica que a lei não contempla apenas os dados digitais, mas qualquer informação compartilhada inclusive por meio físico.

"Essa lei não abrange somente os dados armazenados na internet, servidor ou na nuvem. Qualquer folha de papel em que conste o nome do cliente é obrigação da empresa proteger", informa.

É preciso normatizar juridicamente as empresas para saber quais caminhos serão percorridos pelas informações, inclusive para serviços externos, como plano de saúde e escritórios de contabilidade, por exemplo, informando para o funcionário ou cliente que seus dados serão compartilhados.

Apesar de impactar os setores público e privado de maneira geral, algumas áreas serão mais afetadas, como saúde e educação que operam tanto dados pessoais quanto sensíveis.

A nova lei substitui e reforça pontos estabelecidos no Marco Civil da Internet e espelha o Regulamento Geral sobre Proteção de Dados RGD, em funcionamento na União Europeia. Com

ela, todas as empresas estrangeiras que possuem filiais no Brasil precisarão se submeter à LGPD para manter seus negócios no país. As empresas que não adequarem seus processos nova legislação poderão ser penalizadas, com multa de até 2% do seu faturamento, limitada a R\$ 50 milhões.

Fórum discute impacto na Empresas

Os impactos da Lei Geral de Proteção de Dados, na

Continuação: Proteção geral de dados

gestão de informações e nas empresas públicas e privadas do Amazonas, serão debatidos na próxima terça-feira (6) às 14h30 no hotel Blue Tree Manaus (Av. Jorn. Umberto Calderaro Filho, 817 - Adrianópolis) o Adistec Fórum Manaus.

O evento gratuito contará a presença da advogada Cristina Sleiman, mestre em Sistemas Eletrônicos pela Escola Politécnica da USP, que possui dez anos de experiência em Direito Digital e **Propriedade Intelectual**. Além disso, a Adistec espera apresentar soluções e inovações para proteção de dados como conta José Roberto Rodrigues, country manager da

Adistec Brasil.

"Além de levar conhecimento aos participantes sobre as mudanças no cenário de TI, em decorrência da LGPD, temos a chance de apoiá-los na identificação de novos negócios", comenta.

As inscrições podem ser efetuadas até a segunda-feira (5), através do site: <https://adistec.enube.me/abp/n/email/preview/66>

Índice remissivo de assuntos

Marco Civil
3

Propriedade Intelectual
6